

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna sem efeito a publicação da Homologação nº 803963, Diário Oficial nº 32843 de 10/03/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2015-SEGUP/PA, a contar de 23/03/2015, para realização de negociação do valor junto à empresa vencedora.

Publique-se.

Belém, 23 de março de 2015.

Cláudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo 811475

Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2015-GAB/SEGUP DE 07.01.2015, a qual foi Publicado no D.O.E nº 32.804 de 09.01.2015

Protocolo 811671

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº262 /2015 - CONSEP

EMENTA: Referendo do Plenário do CONSEP da Corregedora do DETRAN

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pelo Art. 4º da Lei nº 7.584/2011, c/c Arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV e V do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Resolução nº 162/ CONSEP de 30/03/2011, e Art. 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 18/02/2013, respectivamente, disciplinando a vinculação da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará ao CONSEP;

CONSIDERANDO que a servidora indicada pelo Diretor Geral do DETRAN -

DR. Nilton Jorge Barreto Atayde, após arguição pública, foi aprovado pelos Conselheiros presentes na 287ª Reunião Ordinária, em 18 de março de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Referendar a DPC Nilma Maria Nascimento Lima, para exercer o cargo de Corregedora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSEP, em 19 de março de 2015.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 811308

RESOLUÇÃO Nº 263/2015 - CONSEP

EMENTA: Aprovação do Relatório/Parecer do Processo nº 01/ CONSEP - Ano 2014

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c com os Arts. 2º, 8º inciso VII, e 17, incisos I, II e XXI do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.555/96 e 294/03, respectivamente, e

Considerando a responsabilidade do CONSEP, no desempenho das funções, deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva do SIEDS, e sua competência legal para examinar e responder consultas sobre assuntos relevantes, ações e serviços de segurança pública;

Considerando o expediente das Entidades de Classe de Delegados de Polícia Civil Integradas dirigida à Presidência do CONSEP, manifestando-se frontalmente contrária ao Convenio nº 007/2013, de 23/09/2013, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, solicitando a intervenção deste Colegiado para impedir sua efetivação;

Considerando a petição do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, requerendo a manifestação deste Colegiado sobre o Convenio nº 007/2013, de 23/03/2013, com relação ao atendimento administrativo das requisições periciais provenientes da Polícia Rodoviária Federal;

Considerando a complexidade da matéria e a instalação do Processo nº 01/CONSEP - Ano 2014, distribuído ao Conselheiro Adv. Rodrigo Tavares Godinho, representante da OAB/PA, cuja conclusão foi acatada favoravelmente pela unanimidade dos Conselheiros presente na 286ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório e Parecer do Processo nº 01/ CONSEP - Ano 2014: “Viabilização da Elaboração de Termos Circunstanciados e de Comunicação de Ocorrências Policiais por integrantes da Polícia Rodoviária Federal, junto do Convênio nº 007/2013, de 23/09/2013, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a 19ª Superintendência Regional da PRF, da lavra do Conselheiro Advº Rodrigues Tavares Godinho.

Art. 2º - Considerar incompetente o CONSEP, para julgar a suspensão do Convênio nº 007/2013, de 27/09/2013, celebrado entre a União, através da 19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal e o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Remeter os autos do Processo nº 01/CONSEP - Ano 2014, à Procuradoria Geral do Estado do Pará, para análise e manifestação sobre a situação administrativa do custeio, no atendimento do Centro de Perícias Científica “Renato Chaves”, das requisições periciais requeridas pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Executiva que providencie expediente, aos dirigentes dos Órgãos e Entidades envolvidas no referenciado processo, sobre a decisão aprovada pelo Plenário do CONSEP

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 19 de março de 2015-03-23

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 811311

PORTARIA Nº 004/2015 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso IV do Art. 3º, da Resolução nº 159/2010 - CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº 31.799, de 26/11/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar o TC PM **Francisco Mota Bernardes**, membro do Comitê Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em substituição ao TC PM Alisson Gomes Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 023/CONSEP, de 30/12/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 24 de março de 2015

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 811320



CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO Nº : 005/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no diário oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2015;

VIGÊNCIA: 21/03/2015 a 20/03/2016

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1297- Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/4534 - Operacionalização da Gestão
Elemento de Despesa	33.91.39.90 - Outros Serviços Pessoas Jurídica/ Serviços de Publicidade Legal
Plano Interno	0000004534C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-0.

END.: Travessa do Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 - Belém/PA,

FONE: (91) 4009-7800

e-mail: gabinete@ioe.pa.gov.br

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 811341

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexibilidade: 01/2015

Data: 27/03/2015

Valor: 1.302.914,68 (um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: “Aquisição de Munições Químicas para o Comando de Missões Especiais - CME”

Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 26/03/2015

Orçamento:

Programa de trabalho: 26/2546 Natureza da Despesa: 33.90.30.05

Fonte do Recurso: 0101000000 Origem

do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: Condor S.A Indústria Química

Endereço: Rua Armando Dias Pereira nº 160 - Nova Iguaçu - RJ

CEP: 26053-640

CNPJ.: 30.092.431/0001-96

Telefone: (21) 2886-8747

Ordenador: Roberto Luiz de Freitas Campos

Protocolo 811151

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexibilidade: 001/2015

Data: 26/03/2015

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 811153

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 336/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM MAURO MOREIRA MATOS

CMT DO RPOMON

CPF: 395.234.382-04

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 811639

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 337/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA

CMT DO CITEL

CPF: 021.875.537-60

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 811641

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 338/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM RENATO DUMONT VEIGAS LEAL

CMT DO 10º BPM

CPF: 380.927.432-15

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPO

Protocolo 811648

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 339/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM JOAO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA

CMT DA 1º CIA/10º BPM

CPF: 619.400.893-97

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 811652